



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 30/2020

### **"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **WENDER BARBOSA GUILHERME** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2020 (protocolo 002186),


#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, sendo  $\frac{1}{3}$  das férias convertidas em abono pecuniário, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 e art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova ao Servidor **WENDER BARBOSA GUILHERME** partir de **10 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.


Município de Capela Nova, 09 de março, de 2020.

  
**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG**

**DOCUMENTO PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS**

EM 11 / 03 / 2020

  
Assinatura e Matrícula do Responsável